



29968958

08016.010094/2024-43



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONJUNTO

Nº 14/2024/COS/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN

| | |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: | 08016.000373/2024-07 |
| Assunto: | Relatório Final da Ação de Cidadania no Complexo Penitenciário de Charqueadas/RS |
| Interessados: | Estado do Rio Grande do Sul / Município de Charqueadas |

1. CONTEXTO INICIAL.

1.1. O presente Relatório de Atividades tem como objetivo detalhar as atividades realizadas na **Ação de Cidadania desenvolvida no Complexo Penitenciário de Charqueadas, no estado do Rio Grande do Sul**, no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

1.2. A Ação de Cidadania foi realizada na Penitenciária Estadual de Charqueadas 1 (**PEC 1**) e na Penitenciária Estadual de Jacuí (**PEJ**), abrangendo a totalidade das pessoas custodiadas no período dos atendimentos, somando **2.839 pessoas atendidas**.

1.3. A Ação de Cidadania foi um esforço conjunto entre as esferas federal, estadual e municipal, envolvendo diversos atores a fim de que a assistência à saúde fosse ofertada às pessoas privadas de liberdade do Complexo Penitenciário de Charqueadas. Dessa forma, pode-se sinteticamente relacionar as seguintes instituições envolvidas:

- a) Secretaria Nacional de Política Penais (Senappen), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
- b) Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).
- c) Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), do Ministério da Saúde.
- d) Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), do Ministério da Saúde (MS).
- e) Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul (SSPS/RS).
- f) Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (Susepe/RS).
- g) Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS).
- h) Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas (SMS).
- i) Associação Hospitalar Vila Nova, conveniada com a SMS Charqueadas.
- j) Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).
- k) Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

1.4. A organização do atendimento à demanda de saúde das pessoas presas vai ao encontro das atribuições e do planejamento da Coordenação Nacional de Saúde da Senappen frente à execução da Política de Promoção da Cidadania do Preso e do Egresso: Eixo Saúde e da Meta 6 estabelecida no Termo de Execução Descentralizada nº [16781113/2021](#) firmado entre a Senappen e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que prevê a realização de ações de saúde em unidades prisionais.

1.5. A definição do atendimento das pessoas privadas de liberdade e o fluxo de trabalho da Ação de Cidadania foram pactuados entre as instituições envolvidas, de modo a atender as necessidades das unidades prisionais. Assim, o curso dos atendimentos da ação foi realizado basicamente da seguinte forma:

- a) Estação 1: Recepção de pessoas presas (entrega da Ficha de Atendimento e da Ficha de Testes Rápidos - 29969362 e 29969413).

- b) Estação 2: Triagem de saúde.
- c) Estação 3: Testagem rápida (HIV, Sífilis e Hepatites B e C).
- d) Estação 4: Atendimento médico.
- e) Estação 5: Imunização (1ª dose Hepatite B e difteria e tétano - dT).
- f) Estação 6: Coleta de escarro para diagnóstico da Tuberculose.
- g) Estação 7: Dispensação de medicação de casos urgentes e administração de Penicilina nos casos de testes rápidos para sífilis reagentes.
- h) Estação 8: Coleta de dados.
- i) Estação 9: Coleta de sangue para exames laboratoriais.

2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

2.1. A partir do levantamento dos atendimentos ofertados nas estações foram alcançados os seguintes resultados:

| Atendimentos realizados | PEC 1 - 25/11 | PEJ - 26 a 29/11 | Total geral |
|-----------------------------------------------------------|---------------|------------------|-------------|
| Triagem de saúde | 521 | 2.318 | 2.839 |
| Testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites B e C) | 2.064* | 9.272 | 11.336 |
| Atendimentos médicos | 220 | 890 | 1.110 |
| Prescrições médicas | 140 | 551 | 691 |
| Solicitações de exames complementares | 38 | 114 | 152 |
| Coleta de exame de escarro | 53 | 242 | 295 |
| Imunização - Influenza e Hepatite B | 986 | 1.572** | 1.568** |
| Coleta de sangue para carga viral - reagentes HBV/HCV/HIV | 150 | 421 | 571 |

*Na PEC 1 houve 19 recusas de realização do teste rápido de HIV e 1 recusa do teste rápido de sífilis.

** Não estão computadas as listas de conferência das pessoas presas vacinadas dos seguintes pavilhões da PEJ: Corpo de Plantões, 1B, 2B, 3B e 4B. As listas destes locais estão com a equipe de saúde da PEJ.

2.2. Na **triagem de saúde**, primeira estação dos atendimentos realizados, os profissionais de saúde foram responsáveis por aferir a pressão arterial, a frequência cardíaca, a saturação de oxigênio, a temperatura e verificar os sinais e sintomas da tuberculose, bem como averiguar sinais de doenças de pele e indícios da hanseníase. Foram ainda abordadas questões como alergias a medicamentos, doenças existentes e queixas de saúde para os devidos encaminhamentos posteriores.

2.3. Acerca das questões de pele para o **início da investigação da hanseníase**, foram encontrados os seguintes resultados:

| Início da investigação da hanseníase e doenças de pele | PEC 1 - 25/11 (total de 521 pessoas investigadas) | PEJ - 26 a 29/11 (total de 2.318 pessoas investigadas) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1. Possui mancha, ferimento ou queimadura em qualquer parte do corpo que não dói e/ou não coça? | 47 | 81 |
| 2. Sente formigamento, sensação de agulhadas, picadas ou fisiqadas nos braços e/ou pernas? | 21 | 160 |

2.4. Destaca-se que **15 pessoas privadas de liberdade da PEC 1 e 24 pessoas da PEJ responderam afirmativamente aos questionamentos relacionados à investigação para a hanseníase** (perguntas 1 e 2 da Ficha de Atendimento). Sugere-se prioridade no encaminhamento à referência municipal de tratamento da hanseníase com suporte da referência estadual para seguimento na investigação de caso suspeito de hanseníase conforme fluxograma 1 do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase e definição de avaliação de contatos, em caso de necessidade. Vale ressaltar que os questionamentos da Ficha de Atendimento ([29969362](#)) foram validados pelas referências técnicas de hanseníase do Ministério da Saúde.

2.5. A **testagem rápida** ofertada a todas as pessoas atendidas visava a detecção de casos de HIV, Sífilis e Hepatites B e C. Os resultados contendo os dados nominais dos testes rápidos reagentes foram entregues à equipe de saúde local, considerando o sigilo de tais informações e a necessidade de início ou continuidade do tratamento e o seguimento de cada caso, conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Para aqueles que testaram positivo no primeiro teste rápido de HIV, foram realizados testes "T2" para confirmar o resultado. Os casos reagentes para as Hepatites B e C foram seguidos de coleta de sangue para carga viral para confirmação diagnóstica.

2.6. A tabela abaixo apresenta o total de testes rápidos **reagentes** realizados durante a Ação de Cidadania:

| Testes Rápidos realizados | PEC 1 - 25/11 | PEJ - 26 a 29/11 | Total geral |
|---------------------------|---------------|------------------|-------------|
| HIV (T1 e T2 reagentes) | 09 | 22 | 31 |

| | | | |
|------------|-----|-----|-----|
| Sífilis | 116 | 328 | 444 |
| Hepatite B | 06 | 07 | 13 |
| Hepatite C | 19 | 64 | 83 |

2.7. No sentido de concluir os diagnósticos da testagem rápida ofertados durante a ação, foi pactuada - com o apoio do SAE (Serviço Ambulatorial Especializado) de Charqueadas, Hospital Vila Nova de Charqueadas e Lacen/RS - a realização de exames laboratoriais da carga viral das hepatites B e C e carga viral do HIV e CD4 de todos os testes rápidos reagentes. Dessa maneira, a condução do início de tratamento e o acompanhamento dos casos poderá ocorrer de acordo com os protocolos para cada tipo de infecção.

2.8. Em relação aos casos reagentes de Sífilis, foi realizada a coleta de sangue para realização do exame de VDRL e iniciado o tratamento com a primeira dose de Penicilina G Benzatina (1,2 milhões UI em cada glúteo) e prescrita a continuação do esquema terapêutico (total de três doses duplas), considerando a titulação do VDRL de acordo com o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde. As duas doses subsequentes foram administradas pelas equipes de saúde das unidades prisionais, considerando que o Ministério da Saúde disponibilizou as doses de Penicilina e a Senappen doou seringas e agulhas em quantidade suficiente para a aplicação.

2.9. Para fins de orientação e planejamento do seguimento dos tratamentos, em caso de VDRL reagente, segue o quadro abaixo:

| Acompanhamento | Orientação | Seguimento |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| TTO sífilis | Três doses de Penicilina G Benzatina 2,4 milhões UI, sendo 1,2 milhão UI em cada glúteo | 1ª dose: 25 a 28/11/2024 2ª dose: 02 a 06/12/2024 3ª dose: 09 a 13/12/2024 |
| VDRL | Inserir no prontuário de saúde de cada pessoa presa os resultados. | - |

2.10. A **imunização** foi ofertada a todas as pessoas privadas de liberdade e aos servidores que atuaram na Ação a partir da articulação com o Estado e Município. Foram aplicadas vacinas para a Hepatite B e para difteria e Tétano (dT) em todas as pessoas presas e nos servidores penitenciários que manifestaram interesse. Diferente de outras ações realizadas, a quantidade de recusas por parte das pessoas presas foi consideravelmente alta, recomenda-se esforço da gestão das unidades prisionais e do município de Charqueadas a estruturarem medidas de educação em saúde a respeito da importância da vacinação para a prevenção de doenças.

2.11. Para fins de orientação e planejamento do esquema vacinal segue o quadro abaixo:

| Vacina | Orientação | Esquema vacinal |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Hepatite B | Três doses, com intervalo de um a dois meses entre a primeira e a segunda dose, e de seis meses entre a primeira e a terceira. | 1ª dose: 25 a 28/11/2024 2ª dose: Janeiro/2025 3ª dose: Maio/2025 |
| Difteria e Tétano (dT) | Três doses da vacina administradas com intervalos de 60 dias entre cada dose. | 1ª dose: 25 a 28/11/2024 2ª dose: Janeiro/2025 3ª dose: Março/2025 |

2.12. O **atendimento médico** oferecido na ação foi realizado após o encaminhamento da equipe da triagem de saúde. Foram realizados 1.110 atendimentos médicos, desdobrados em 691 receituários prescritos e 152 solicitações de exames complementares. A evolução dos atendimentos e os pedidos foram entregues para as equipes de saúde das unidades prisionais a fim de que as providências subsequentes fossem adotadas.

2.13. Vale destacar ainda que as equipes de saúde das unidades prisionais ficaram responsáveis por organizar a dispensação dos medicamentos prescritos durante os atendimentos médicos, realizando as separações e as entregas em momento oportuno. Também foram **coletadas 295 amostras de escarro** para realização do Teste Rápido Molecular (TRM/TB) em parceria com o SAE (Serviço de Assistência Especializada) de Charqueadas, Hospital Sanatório Partenon da SES/RS e o Laboratório Municipal de Porto Alegre. A partir da detecção dos sinais e sintomas característicos da tuberculose, a equipe de triagem e os médicos da ação encaminharam as pessoas privadas de liberdade para a coleta da amostra.

2.14. A equipe da Ação de Cidadania compilou os dados obtidos durante os atendimentos em planilha Excel, facilitando, assim, a devolutiva das informações para o Estado e para as equipes de saúde da PEC 1 e da PEJ para a adoção das medidas necessárias, sobretudo em relação ao início de tratamento das doenças em investigação ou diagnosticadas durante a Ação. Por se tratar de dados com informações pessoais, a planilha nominal foi enviada diretamente à **equipe de saúde das unidades**.

prisionais e ao Departamento de Tratamento Penal (DTP) da Susepe com as devidas observações a respeito da proteção e sigilo dos dados.

3. RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS E COLETAS DE ESCARRO.

3.1. A equipe do Ministério da Saúde que participou da Ação iniciou o preenchimento das fichas de notificação dos casos de hepatite C, no entanto, as equipes de Saúde Prisional da PEC 1 e da PEJ ficaram responsáveis pela conclusão da notificação de todos os casos que tiveram HBsAg reagente, anti-HCV reagente, casos confirmados de sífilis (teste treponêmico reagente e teste não treponêmico reagente) e os casos de HIV confirmados (T1, T2 e carga viral reagentes).

3.2. As coletas de escarro realizadas resultaram em **45 pessoas privadas de liberdade com diagnóstico de TB, incluindo 02 pacientes com Multirresistência**. Além desses, ainda constam resultados indeterminados e com traços no TRM-TB, que devem ser acompanhados, e monitorados.

| Laboratório | Amostras de TB analisadas | Resultados positivos |
|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| SAE-Charqueadas | 53 | 03 |
| Partenon | 91 | 14 |
| Laboratório Municipal de Porto Alegre | 155 | 28 |

4. INSUMOS UTILIZADOS NA AÇÃO DE CIDADANIA E EQUIPES.

4.1. Para a realização da Ação de Cidadania foram necessários o investimento de recursos financeiros e humanos por parte de cada instituição envolvida, a fim de atender com qualidade e exatidão a demanda definida. Dessa forma, segue o registro de parte dos insumos utilizados na ação, bem como da equipe estruturada para reforçar o atendimento das pessoas privadas de liberdade.

4.2. A respeito da atuação da **Senappen, através do projeto em parceria com a Fiocruz**, que prevê entre suas metas a realização de ações de saúde em unidades prisionais e em parceria com o Ministério da Saúde, foram mobilizados 39 servidores e colaboradores para participarem da ação, relacionados na planilha em anexo (30283123), sendo:

- a) 03 Médicos.
- b) 12 Enfermeiros.
- c) 07 Técnicos de Enfermagem.
- d) 17 Apoios para logística e demandas técnicas de saúde.

4.3. Foram destinados ainda os seguintes itens de saúde para apoio ao Município de Charqueadas, especificamente para as unidades prisionais atendidas:

| Insumos | Quantidade |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Máscaras descartáveis | 25 caixas c/ 50 unidades |
| Luvas descartáveis Tam. P | 32 caixas c/ 100 unidades |
| Luvas descartáveis Tam. M | 63 caixas c/ 100 unidades |
| Luvas descartáveis Tam. G | 10 caixas c/ 100 unidades |
| Seringas com agulha (5 ml) para penicilina | 7.465 unidades |
| Álcool líquido 70% - 1 L | 50 litros |
| Álcool gel 70% - 1 L | 27 litros |
| Algodão (rolo grande) | 16 unidades |
| Band-aid - para uso após testes rápidos | 3.200 unidades |
| Canhão para coleta de sangue à vácuo | 50 unidades (doação equipe DF) |
| Ağulha para coleta de sangue à vácuo 25x8 | 600 unidades (doação equipe DF) |
| Água destilada | aprox. 6 litros (doação equipe RN e Senappen) |
| Caixa térmica com termômetro | 02 unidades (utilizadas na ação e doadas para a PEJ) |

4.4. Destaca-se que os profissionais de saúde que atuaram na triagem utilizaram equipamentos disponibilizados pela Ação de Cidadania, a saber: esfigmomanômetro com estetoscópio, aparelho de pressão digital, oxímetro, termômetro, glicosímetro com fita e pilhas AAA, quando necessário.

4.5. Além disso, compreendendo que o volume da demanda de medicamentos é ampliado após a realização dos atendimentos médicos, foram doados ainda:

| Medicamentos | Quantidade |
|------------------------------|----------------|
| Amoxicilina 500 mg cápsula | 2.352 unidades |
| Cefalexina 500 mg comprimido | 2.352 unidades |

| | |
|----------------------------------------------|----------------|
| Ibuprofeno 600 mg comprimido | 9.600 unidades |
| Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido | 5.000 unidades |
| Paracetamol 750 mg | 1.900 unidades |
| Prednisona 20 mg comprimido | 1.300 unidades |
| Miconazol creme dermatológico | 500 unidades |

4.6. A realização das ações de cidadania implicam articulação intersetorial garantindo, sobretudo, a efetivação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), que naturalmente define em sua estrutura o compartilhamento de responsabilidades na oferta de saúde em estabelecimentos prisionais. Dessa forma, a parceria com as Secretarias de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) e de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde permitiu que os atendimentos ofertados fossem discutidos e estruturados em âmbito técnico, a partir das orientações e dos protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde. As equipes técnicas participaram das reuniões preparatórias e durante os dias de atendimento prestando auxílio na execução das atividades.

4.7. É preciso destacar que os insumos necessários para a realização dos testes rápidos para diagnóstico do HIV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da tuberculose são fornecidos sistematicamente aos Estados e aos Municípios e, no caso da Ação de Cidadania no Complexo Penitenciário de Charqueadas, o Ministério da Saúde disponibilizou prontamente:

| Itens | Quantidade |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Testes rápidos | Duo Teste (HIV e Sífilis) - 3.300 unidades HIV T2 - 700 unidades Sífilis - 300 unidades HBV - 3.200 unidades HCV - 3.200 unidades |
| Penicilina Benzatina | 2.000 frascos/ampola (quantitativo estimado para três doses) |
| Preservativos externos | 7.000 unidades |
| Gel lubrificante | 3.200 unidades |
| Autoteste HIV para servidores | 200 unidades |
| Kit cartucho TRM-TB | 400 |
| Potes para coleta de escarro | 400 unidades - doação do Lacen DF 400 unidades - doação da Lacen AM |

4.8. Em contrapartida a **Susepe/RS**, após o aceite em receber a Ação de Cidadania e apoiar sua execução, foi responsável pelo fornecimento de alimentação e hidratação para todas as equipes que atuaram nos dias de atendimento e ainda de apoio logístico para a equipe da Senappen. Destinou ainda mesas, cadeiras, ventiladores e demais materiais para os locais onde as atividades foram realizadas.

4.9. Além disso, disponibilizou Policiais Penais, profissionais de saúde, psicossocial e de apoio administrativo para compor as equipes de atendimento e de suporte à Senappen. Foi de responsabilidade da Susepe a disponibilização de equipes de escolta para casos de urgência que pudessem surgir durante os atendimentos e que demandaram atendimento extramuros. Foi necessário ainda contar com a equipe da Susepe para envio das amostras de material biológico para os laboratórios.

4.10. Já a **SES/RS** apoiou as atividades desenvolvidas, sendo responsável pela disponibilização de uma refrigeradora para o correto armazenamento dos imunizantes na unidade e de caixas térmicas para o devido transporte do material. A SES/RS disponibilizou ainda o quantitativo de vacinas solicitado, considerando o volume necessário para execução da Ação. Além disso, ofertou apoio por meio dos laboratórios do Hospital Sanatório Partenon, Laboratório Municipal de Porto Alegre e do LACEN/RS para os exames necessários para o diagnóstico de tuberculose e HIV, respectivamente.

4.11. A **SMS Charqueadas/RS**, do mesmo modo, apoiou integralmente a realização da Ação, sobretudo com a disponibilização das equipes de saúde PNAISP que atuam na PEC 1 e na PEJ e ainda de 10 profissionais de saúde do Município. Forneceu ainda os insumos abaixo:

| Itens | Quantidade |
|----------------------------------------|-----------------------|
| Descarpack médio e grande | 90 unidades |
| Saco para lixo infectante | 100 unidades |
| Tubos para coleta de sangue (roxa) | 200 unidades |
| Potes para coleta de escarro | 160 unidades |
| Seringas e agulhas para vacina | 3.500 unidades |
| Caixas térmicas e "gelox" para vacinas | 07 caixas 20 gelox |

4.12. Ainda a nível municipal, o Hospital Vila Nova, conveniado da Secretaria de Saúde de Charqueadas, apoiou as atividades desenvolvidas na Ação realizando os exames de VDRL para os casos positivos de sífilis nos testes rápidos e hemogramas, além de ofertar tubos para coletas de sangue, agulhas para coleta de sangue à vácuo. A parceria com o laboratório foi fundamental ainda para o suporte técnico no tocante à etapa de realização de exames laboratoriais.

4.13. A Ação contou ainda com o apoio do Núcleo de Estudos e Pesquisas com foco no Sistema Prisional (NUPESISP) da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) que enviou duas profissionais de saúde para apoiar nas atividades.

4.14. Todos os materiais de saúde utilizados durante a ação encontram-se sistematizados no link a seguir: https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1jnk5zyIDmAidsLayRS8ba5_1W4P7ArpZ.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS.

5.1. Ao término da Ação de Cidadania foram entregues às equipes de saúde das unidades prisionais as 2.839 fichas contendo a evolução dos atendimentos realizados, sobretudo das 1.110 pessoas privadas de liberdade que foram atendidas pelos médicos. Sugere-se que as fichas sejam incorporadas ao prontuário de saúde de cada pessoa privada de liberdade com vistas a facilitar a continuidade dos serviços de saúde indicados.

5.2. Importa registrar que, durante os atendimentos realizados, em especial na triagem de saúde e nos atendimentos médicos, surgiram diversas demandas de saúde, dentre elas queixas de doenças já identificadas pelas equipes de saúde e tantas outras ainda desconhecidas. Segundo avaliação dos médicos e demais profissionais de saúde que atuaram nos atendimentos, foram identificadas doenças não tratadas em condições graves, tratamentos interrompidos e muitas demandas de saúde que devem ser encaminhadas à rede especializada. O detalhamento das demandas urgentes consta na Planilha de Registro de Dados compartilhada com a equipe de saúde das unidades prisionais e com a equipe do Departamento de Tratamento Penal (DTP) da Susepe.

5.3. Durante a realização dos atendimentos foram identificados ainda casos de pessoas sem o devido acesso ao tratamento do HIV e da tuberculose, esses casos constam de igual forma na Planilha de Registro de Dados da ação e devem ser mediados com a máxima urgência.

5.4. **Após tais considerações, seguem os encaminhamentos pontuais que devem ser acompanhados e executados à nível local de acordo com o pactuado entre as instituições envolvidas:**

- a) Realizar o registro no prontuário de saúde (e-SUS APS e outros) das pessoas privadas de liberdade quanto ao atendimento, a realização de testes rápidos, os resultados de testes rápidos (reagentes e não reagentes), a solicitação de exames, o resultado de exames, a prescrição e dispensação de medicamentos e a vacinação.
- b) Dispensação dos medicamentos prescritos pela equipe de médicos.
- c) Agendamento dos exames complementares (laboratoriais e de imagem) solicitados pelos médicos.
- d) Realização de avaliações psiquiátricas e psicológicas de acordo com a demanda apresentada.
- e) Continuidade da dispensação de penicilina às pessoas privadas de liberdade que tiveram diagnóstico confirmado de Sífilis, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde (2^a e 3^a doses) e monitoramento dos resultados dos exames de VDRL realizados.
- f) Inclusão no prontuário de saúde de todas as pessoas privadas de liberdade que tiveram resultados reagentes e não reagentes nos testes rápidos de HIV, Hepatites B e C e os resultados dos respectivos exames de carga viral e, no caso do HIV, o exame de CD4, para que seja realizada a complementação diagnóstica e garantia do seguimento, início/continuidade do tratamento de todas as pessoas, assim como a realização de exames complementares quando necessário.
- g) Inclusão no prontuário de saúde dos resultados das coletas de escarro para diagnóstico da tuberculose e acompanhamento dos resultados para início/continuidade do tratamento.
- h) Articulação com a SMS para dispensação das doses seguintes da imunização para a Hepatite B (2^a e 3^a doses).
- i) Regularização do CPF para pessoas privadas de liberdade indicadas na Planilha de Registros de Dados para a devida notificação das vacinas recebidas, bem como de demais notificações de agravos pertinentes.
- j) Considerando a articulação com o SAE/Charqueadas, sugere-se alinhamento acerca da oferta da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) ao HIV às pessoas privadas de liberdade que estiverem em situação de maior risco de infecção pelo HIV no ambiente prisional.
- k) Realizar a notificação de todos os casos de tuberculose, hepatites B e C, sífilis e HIV identificados durante a Ação e complementar as informações após o recebimento dos resultados dos exames complementares. Notificar através das "Fichas de Notificação de Doenças e Agravos" de acordo com as normativas do Ministério da Saúde.

5.5. Orienta-se ainda que a Susepe/RS e SMS de Charqueadas fortaleçam entre as unidades prisionais do Estado, especialmente da PEC 1 e PEJ, fluxos mais estruturados na porta de entrada a fim de que a inclusão de novas pessoas presas

sejam associadas à triagem de saúde incluindo a testagem das hepatites B e C, do HIV e da sífilis, assim como a identificação de sintomáticos respiratórios para a realização dos testes para tuberculose, além da oferta das vacinas do calendário adulto, fundamental para o acompanhamento das condições de saúde antes e depois do aprisionamento. Considera-se essencial para a garantia do devido acesso à saúde pública, que todas pessoas privadas de liberdade recebam atendimento em saúde ao ingressarem nas unidades prisionais.

5.6. Em tempo, compartilhamos o [**Manual de Procedimentos Operacionais Padrão \(POP\) da Ação de Cidadania**](#) com o objetivo de estimular novos atendimentos em formato de mutirão nas unidades prisionais do Estado, a partir de articulações locais.

5.7. Certamente as ações de cidadania geram demandas extras para as equipes de saúde, portanto, sugere-se articulações com parceiros locais - a exemplo de universidades, sociedade civil e até mesmo profissionais de outras unidades prisionais - para apoarem a realização das demandas pendentes, tais como as doses de penicilina e imunização. Sendo o caso, esta Senappen, por meio da parceria com a Fiocruz, se disponibiliza a providenciar uma equipe de dois a três profissionais de saúde para apoarem os desdobramentos necessários.

5.8. Ainda, as ações de cidadania são umas das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e Ministério da Saúde (MS). A atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade também constam no bojo do Programa Brasil Saudável.

5.9. Por fim, é preciso destacar que as ações de cidadania fazem parte de uma etapa primordial para a garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade, principalmente de acesso à saúde, e nesse sentido, a atuação conjunta dos governos federal, estadual e municipal é de extrema importância para a oferta dos serviços durante a Ação. Nesse caso, é fundamental registrar que todas as equipes e atores envolvidos na Ação foram essenciais para que as metas fossem alcançadas.

5.10. É o relatório que submetemos à consideração das Instituições envolvidas para a realização da Ação de Cidadania no Complexo Penitenciário de Charqueadas no Estado do Rio Grande do Sul. O documento foi elaborado e assinado conjuntamente por representantes da Diretoria de Políticas Penitenciárias da Secretaria Nacional de Políticas Penais, da Fundação Oswaldo Cruz, do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, e do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Letícia Maranhão Matos
Assessora Técnica - Fundação Oswaldo Cruz

Cintia Rangel Assumpção
Coordenadora Geral de Cidadania e Alternativas Penais - Secretaria Nacional de Políticas Penais/MJSP

Sandro Abel Sousa Barradas
Diretor de Políticas Penitenciárias - Secretaria Nacional de Políticas Penais/MJSP

Draurio Barreira Cravo Neto
Diretor do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/MS

José Eudes Barroso Vieira
Diretor do Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária, Substituto - Secretaria de Atenção Primária à Saúde/MS



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 14/01/2025, às 09:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MARANHAO MATOS, Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/01/2025, às 09:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA RANGEL ASSUMPCAO, Coordenador(a)-Geral de Cidadania e Alternativas Penais**, em 14/01/2025, às 10:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 08:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Evellin Bezerra da Silva, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 16:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29968958** e o código CRC **28BC0BBF**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.010094/2024-43

SEI nº 29968958